LEI Nº 1.670/2016

"Denomina de LAÉRCIO CORREIA FERRO, à Rua "Projetada 3C", localizada no Loteamento Fernando do Leite, entre às Ruas Mário Melo e Manoel Bandeira, nesta cidade e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "LAÉRCIO CORREIA FERRO", à Rua "Projetada 3C", localizada no Loteamento Fernando Leite, entre às Ruas Mário Melo e Manoel Bandeira, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, 11 de abril de 2016.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de abril de 2016.

Luis Henrique Crêspo de Matos
Secretário de Governo e Articulação Institucional

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230104101926.pdf
assinado por: idUser 195